



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA E. 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0002622-32.2020.8.26.0073

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial da empresa **CARTAPLAST DO BRASIL LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

1. Em atendimento ao quanto esperado deste Auxiliar do Juízo no predicado de suas funções, notícia que procedeu, na data de 19 de setembro de 2024, **vistoria não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade primal de verificar o seu devido funcionamento.

2. Em assim sendo, informa que este Signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, fora conduzido por visitação a Recuperanda por um colaborador do setor administrativo.
3. Logo, o Administrador Judicial verificou o regular funcionamento da Recepção, Área Administrativa, Maquinário, Pátio Operacional, Estoque e Expedição, bem como da empilhadeira da empresa.
4. Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que a Recuperanda segue operando em seu ramo de mercado, mantendo sua equipe organizada e instalações limpas e bem cuidadas.
5. Importante salientar, que este relatório tem o propósito de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim, de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da Recuperanda e sua viabilidade na continuidade do processo da Recuperação Judicial.
6. Face ao quanto exposto, **é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em 19 de setembro de 2024.**

Termos em que pede deferimento.

Campinas, 19 de setembro de 2024.



R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Maurício Dellova de Campos

OAB/SP nº 183.917

Arthur Fonseca Cesarini

OAB/SP nº 345.711

Leonardo Guarnieri

OAB/SP nº 489.118



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

Cartaplast do Brasil Ltda.

Setembro/2024



Introito: R4C – Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **CARTAPLAST DO BRASIL LTDA.,** feito em tramite na 1ª Vara Cível de Avaré, processo nº 1002111-17.2020.8.26.0073, vem informar que procedeu a **vistoria não agendada** à sede da Recuperanda em **19 de setembro de 2024.**

Breve Relatório: Informa esta Administradora Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial muito bem-organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário pode vislumbrar na visita à sede da Recuperanda o funcionamento normal das áreas Administrativa, Recursos Humanos, Financeiro, Recepção, Operacional e Expedição.



Foto 001: Fachada da empresa

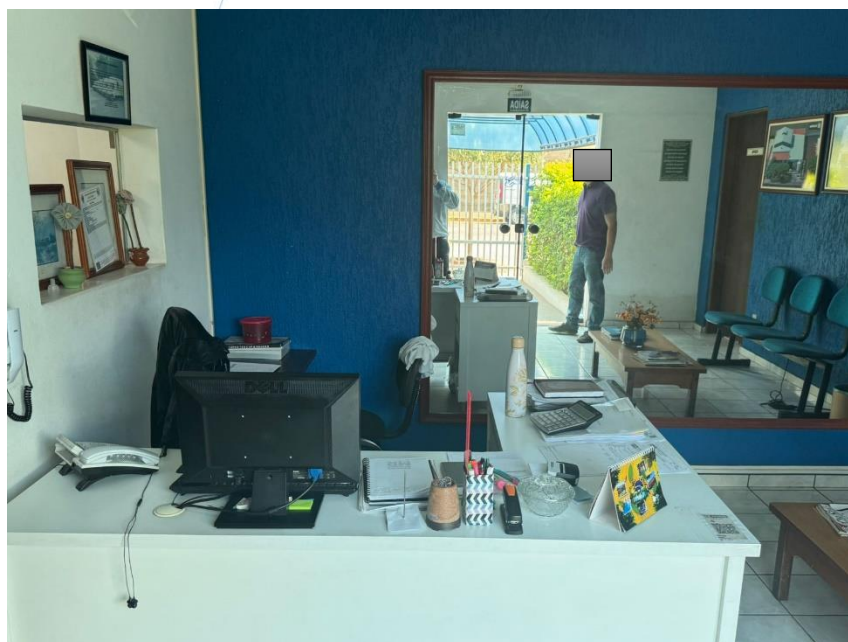


Foto 002: Recepção



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

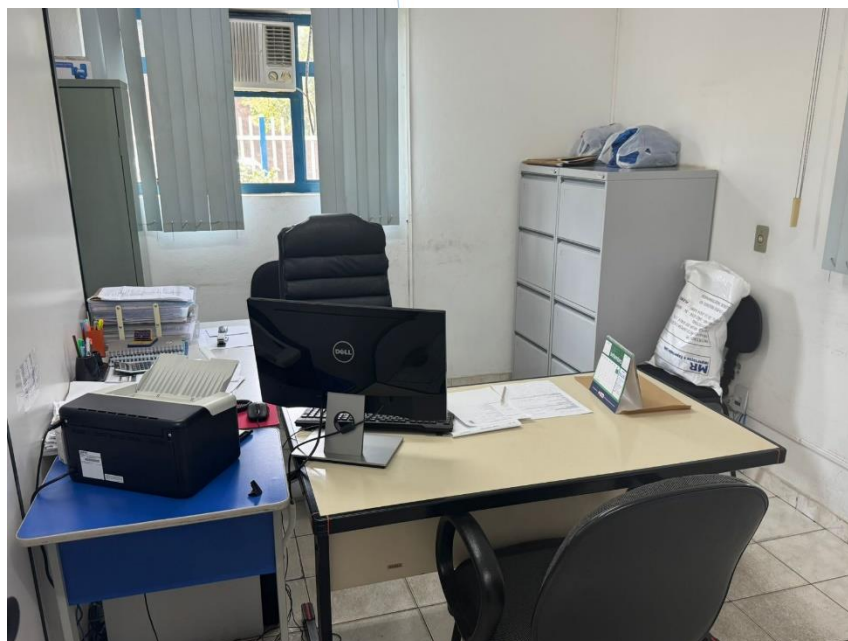


Foto 003: Setor do RH

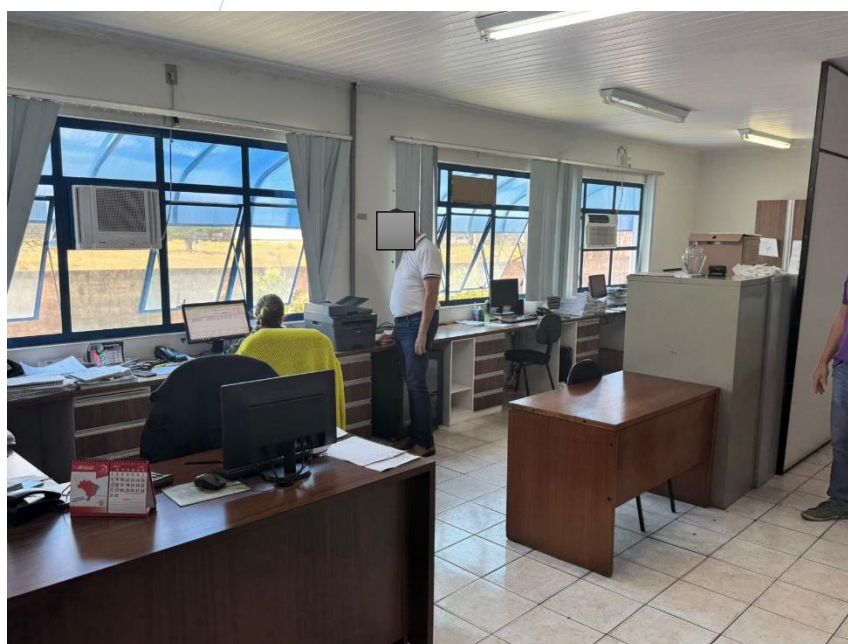


Foto 004: Setor de Faturamento

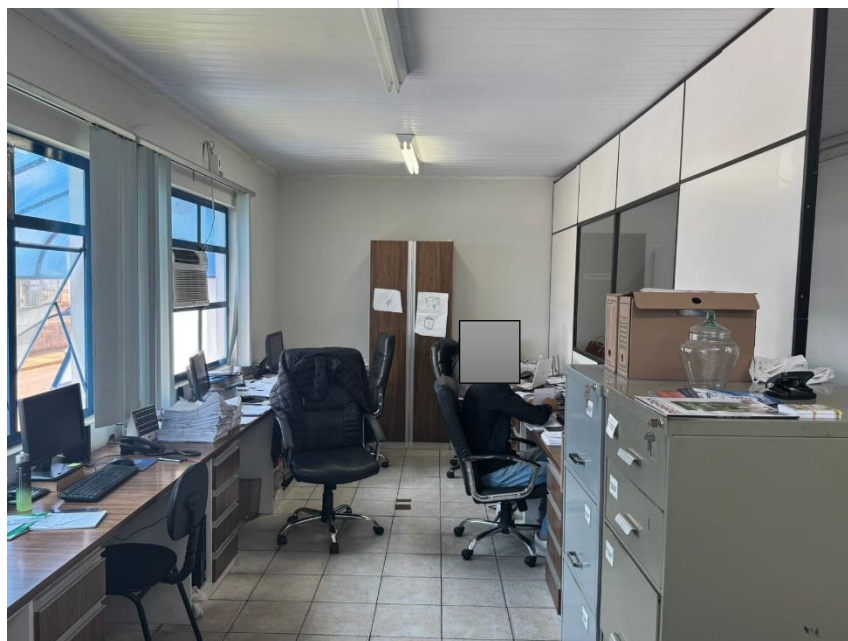


Foto 005: Setor Financeiro



Foto 006: Setor operacional



Foto 007: Produção de sacola



Foto 008: Produção de sacola (2)



Foto 009: Setor operacional (2)



Foto 010: Produção de sacola (3)

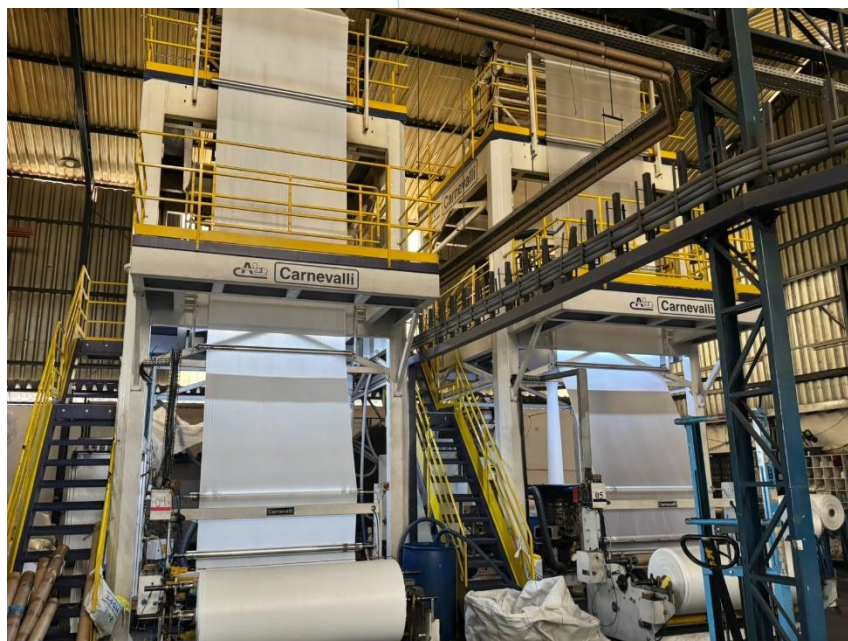


Foto 011: Maquinário em operação



Foto 012: Vista ampla de parte da linha operacional



Foto 013: Produtos prontos para despacho



Foto 014: Estoque



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 015: Estoque (2)



Foto 016: Estoque (3)



Foto 017: Estoque (4)

Conclusão: A Recuperanda encontra-se em pleno funcionamento, com matéria-prima disponível e fabricando novos produtos. Ambiente administrativo e fabril limpo e organizado.